



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

Ressalta-se que, em consideração ao Art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde a indicação de dotação orçamentária nesta licitação somente será exigida para a formalização do contrato, desta forma, não obriga a existência de saldo orçamentário para a contratação do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal, declaro, para os efeitos Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Oeiras do Pará – PA, 02 de março de 2026.

ANDREIA
CALAZAO
VEIGA:03641
454204

Assinado de forma
digital por ANDREIA
CALAZAO
VEIGA:03641454204

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará